

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 11.12.2018

-----ATA Nº 35-----

----- Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, pelas 10H30, reuniu extraordinariamente, na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Ajuste Direto, Ref.^a AD25/2018 “Estudo sobre o processo de contratualização do serviço de transporte público” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 2 – Ajuste Direto, Ref.^a AD23/2018 – “Fornecimento de vestuário de silvicultura e fornecimento de equipamento de Proteção Individual (EPI) para Brigada de Sapadores Florestais” – Proposta de Abertura.-----

----- **Ponto 1 – Ajuste Direto, Ref.^a AD25/2018 “Estudo sobre o processo de contratualização do serviço de transporte público” – Proposta de Abertura;**-----

-----Considerando a candidatura apresentada a 2º aviso do Fundo de transportes e que, no âmbito, do respetivo aviso são elegíveis Estudos sobre o processo de contratualização dos serviços de transportes públicos.-----

----- O Regulamento Europeu 1370/2007 e a Lei nº 52/2015 determinam que a 3 de dezembro de 2019, o processo de contratualização deverá estar concluído por parte das autoridades de transporte;-----

-----A OesteCIM é atualmente, autoridade de transporte para as carreiras intermunicipais e municipais (com delegação de competências) dos doze municípios que a integram,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 11.12.2018

tornando a sua rede complexa.-----

----Por forma a cumprir com o estipulado na legislação, considera-se relevante aprofundar quais as opções a tomar através de realização de um Estudo sobre o processo de contratualização dos serviços de transportes públicos.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 400/2018, datada de 11/12/2018, a solicitar nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto, previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114 a 127.º do mesmo diploma legal. -----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal, deliberou aprovar a abertura do procedimento, que visa a elaboração de um estudo de modernização administrativa no âmbito da elaboração e avaliação de indicadores de desempenho na Região Oeste.-----

----- A cópia da presente informação ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 2 – Ajuste Direto, Ref.ª AD23/2018 – “Fornecimento de vestuário de silvicultura e fornecimento de equipamento de Proteção Individual (EPI) para Brigada de Sapadores Florestais” – Proposta de Abertura.**-----

----- Considerando a necessidade de constituição de uma brigada de sapadores florestais com o objetivo de desenvolver trabalhos de silvicultura preventiva e apoio ao combate a incêndios rurais;-----

----- Considerando que é um designo nacional capacitar e equipar as estruturas de proteção civil que contribuem para a defesa da floresta contra incêndios;-----

----- Assim com vista à operacionalização deste projeto intermunicipal foi presente a informação técnica dos serviços n.º 398/2018, datada de 10/12/2018, a solicitar nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto, previsto na



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 11.12.2018

alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114 a 127.º do mesmo diploma legal. -----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou aprovar a abertura de procedimento para o fornecimento de vestuário de silvicultura e fornecimento de equipamento de proteção civil (EPI) para Brigada de Sapadores Florestais, conforme proposto na informação técnica dos serviços.-----

----- A cópia da presente informação ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante-----

---- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 11H00, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Primeiro Secretário e Secretário Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----